



DESPACHO

Ao Exmo. Sr.
Gandor Calil Hage Neto
Prefeito Municipal

Assunto: RESPOSTA DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXISTÊNCIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA(SOFTWARE) ESPECIFICAÇÕES: ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PORTAL DO SERVIDOR, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, MODULO DO E-SOCIAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.

Atendendo à solicitação de V.Exa., constante em Despacho em anexo para que este órgão se manifeste sobre a existência de créditos orçamentários, informamos que:

- a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no documento de oficialização de demanda (DOD) em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) Levantamentos feitos no orçamento verificaram haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesa.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, **em anexo**:

02.02 Secretaria de Administração de Prainha
04.122.0002.2.009. Manutenção da Secretaria de Administração
33.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa. Retornem-se os autos, para o Gabinete do Prefeito para prosseguimento do feito.
Atenciosamente,

Prainha– Pará, 18 de junho de 2025.



Chefe do Departamento de Contabilidade